



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, de 07 de agosto de 2019.**

**Dispõe sobre Aprovação da Manutenção do Plano de Ação, referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD do Município de Agudos do Sul – Paraná.**


O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876/2018 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102/2019 de 06/08/2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a manutenção do Plano de Ação, referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD. do Município de Agudos do Sul – Paraná, com base na referência do Plano de Ação 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de agosto de 2019.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente